

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.658/2013**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental (séries/anos finais), na EEEFM Leogildo Severiano de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.051/2013, (Processo CEE nº. 178/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (séries/anos finais), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leogildo Severiano de Souza, situada na Fazenda Leogildo, s/nº. município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano de 2013.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Fundamental (séries/anos finais), no período de 1994 a 2012.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação